

 **TRUSTEED TVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



Diagnósticos da América S.A.
10ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹	5
EVENTOS REALIZADOS 2024.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO	9

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Diagnósticos da América S.A.
CNPJ:	61.486.650/0001-83
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

10ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: DASAA0

2ª Série: DASAB0

3ª Série: DASAC0

Código ISIN:

1ª Série: BRDASADBS0A4

2ª Série: BRDASADBS0B2

3ª Série: BRDASADBS0C0

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2018

Data de Vencimento:

1ª Série: 10 de dezembro de 2023

2ª Série: 10 de dezembro de 2024

3ª Série: 10 de dezembro de 2026

Quantidade de Debêntures:

Total: 80.000 (oitenta mil)

1ª Série: 10.000 (dez mil)

2ª Série: 30.000 (trinta mil)

3ª Série: 40.000 (quarenta mil)

Número de Séries:

03 (três)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)

1ª Série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

2ª Série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

3ª Série: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série: 107,40% a.a. do CDI

2ª Série: 110,50% a.a. do CDI

3ª Série: 112,50% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de integralização

2ª Série: A partir da data de integralização

3ª Série: A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019

10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024

3ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2022	50,0000%
10/12/2023	50,0000%

2ª Série:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

3ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2025	50,0000%
10/12/2026	50,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª Série: A qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2021

2ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

3ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de maio de 2018 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de dezembro de 2018. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

1º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) alongamento do perfil de endividamento da Companhia, em R\$ 425 milhões; e (ii) reforço do capital de giro da Companhia, em R\$ 375 milhões.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
29/12/2023	R\$ 10.000,00000000	R\$ 63,60509999	R\$ 10.063,60509999	R\$ 301.908.153,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
30.000	30.000	-	-

3ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 10.000,00000000	R\$ 71,11660000	R\$ 10.071,11660000	R\$ 402.844.664,00
29/12/2023	R\$ 10.000,00000000	R\$ 64,75980000	R\$ 10.064,75980000	R\$ 402.590.392,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
40.000	-	-	40.000

EVENTOS REALIZADOS 2024

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2024	Remuneração	R\$ 581,31549999
10/12/2024	Remuneração	R\$ 585,87710000
10/12/2024	Amortização	R\$ 10.000,00000000

3ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2024	Remuneração	R\$ 592,14010000
10/12/2024	Remuneração	R\$ 596,78909999

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão, repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (i) Índices Financeiros.

A Emissora descumpriu os Índices Financeiros apurados no 1º trimestre de 2024, entretanto, a Emissão será considerada antecipadamente vencida somente caso existe a não observância dos Índices Financeiros pela Companhia por 2 (dois) trimestres consecutivos, conforme previsto na Cláusula 7.27.2 – XII da Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2024, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	600.000 (seiscentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceram em 10.12.2024
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Remuneração:	CDI + 1,40% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações, até o vencimento da emissão.

Emissora:	Diagnósticos da América S.A.
Emissão:	11ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.06.2026
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	108,50% a.a. do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**Tendo em vista que as debêntures estão em tesouraria, em razão da aquisição da totalidade das debêntures pela Emissora, na data de 18 de outubro de 2022, a Emissão deixou de contar com classificação de risco, conforme opção da Emissora, formalizada por meio do 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 13 de junho de 2023.*

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings



Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10ª Emissão	AA(bra)	AA(bra)	09/12/2024

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de março de 2024 foi emitido Fato Relevante pela Emissora ("FR 27.03.2024") em que foi comunicado: o orçamento de investimentos para o ano de 2024, aprovado pelo conselho de administração da companhia. o orçamento de investimentos consolidado da Dasa para 2024, excluindo crescimento inorgânico, totaliza R\$ 565 milhões. Esse valor representou uma redução de 22% na comparação com o valor investido em 2023 e 56% vs. 2022 e reforçou a estratégia da Companhia no estabelecimento de uma nova dinâmica de alocação de capital, priorizando a rentabilização dos ativos existentes. A projeção de investimentos considerou os seguintes fatores e premissas: Redução do nível de investimento da companhia, em comparação aos anos anteriores, com foco na geração de caixa; Redução nos investimentos com tecnologia, focando na manutenção dos serviços e redução nas jornadas digitais; Foco na manutenção dos ativos existentes, visando prolongamento de vida útil e melhorias operacionais mantendo o nível de serviço ao paciente, e cumprimento de demandas legais; e Realização de projetos de expansão que possuam retorno no curto prazo, atingindo critérios estabelecidos de retorno.

Em 02 de setembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 02.09.2024") em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a ratificação da nomeação e a contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de SALL PARTICIPAÇÕES S.A. e LABORATÓRIO DELIBERATO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., sociedades, até então, a serem incorporadas pela Companhia, nos termos e condições descritos em seus respectivos protocolos e justificações, celebrados entre as administrações das Incorporadas e da Companhia.

ORGANOGRAMA

Em 31 de março de 2025 extraímos do formulário de referência da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2024	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 4,00$$

E,

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} > 1,50$$

Onde,

"EBITDA": (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s),

para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s), sendo certo que os resultados considerados das empresas adquiridas estarão especificados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o lucro líquido da Companhia antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, depreciação, amortização, despesas com plano de opções de compra de ações. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s).

“Dívida Líquida”: (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Companhia, incluídas as posições líquidas de derivativos, e excluída a confissão de dívida junto a entidade de previdência privada, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, (i) o somatório de todas as dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; menos (ii) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Companhia; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) dos saldos de aplicações financeiras da Companhia.

“Resultado Financeiro”: significa a diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, relativas exclusivamente (i) às despesas financeiras referentes a dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; e (ii) às receitas financeiras referentes a (a) valor disponível em caixa da Companhia; (b) saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) saldos de aplicações financeiras da Companhia.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais		1ITR/2024	2ITR/2024	3ITR/2024	4ITR/2024
1	Dívida Líquida	9.622.582	8.391.328	8.764.855	8.826.588
2	EBITDA	2.292.785	2.420.176	2.501.660	2.485.225
3	Resultado Financeiro	1.366.412	1.281.349	1.214.960	1.263.884
(i)	(1) / (2) < 4,00	4,20	3,47	3,50	3,55
		DESCUMPRIDO			
(ii)	(2) / (3) > 1,50	1,68	1,89	2,06	1,97

No primeiro trimestre de 2024 a emissora não cumpriu com os índices financeiros, entretanto, de acordo com a cláusula 7.27.2 item (xii) da escritura de emissão, para efeito de inadimplemento a emissora deve descumprir em dois trimestres consecutivos.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”